



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3129 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: COORD.VIGSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÓRGÃO: Município de Araraquara/SP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE RESPONSÁVEL: Subsecretaria de Vigilância em Saúde

ÁREA TÉCNICA: Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde

OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada para execução de serviços contínuos de coleta, remoção, transporte, triagem e destinação ambientalmente adequada de materiais inservíveis decorrentes das ações de Vigilância em Saúde e Controle de Vetores.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, necessita dispor de estrutura operacional contínua destinada ao apoio às ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Controle de Vetores realizadas no território do Município de Araraquara/SP.

Durante as atividades de campo são identificados imóveis, terrenos, vias públicas e demais áreas contendo materiais inservíveis, recipientes, pneus, móveis, embalagens, resíduos, objetos volumosos, e outros materiais que podem acumular água, constituir criadouros de mosquitos transmissores de arboviroses ou favorecer a instalação e proliferação de animais sinantrópicos e peçonhentos.

A permanência desses materiais no ambiente dificulta a efetividade das ações de controle e contribui para a manutenção de condições ambientais favoráveis à ocorrência de agravos à saúde.

A necessidade possui caráter **contínuo e recorrente**, considerando que as ações de Vigilância em Saúde são permanentes e dependem da remoção tempestiva dos materiais identificados pelas equipes municipais.

A dimensão da demanda é demonstrada pelo histórico de materiais removidos pelo Município: aproximadamente **893.000 kg em 2024** e volume superior a **1.000.000 kg em 2025**, evidenciando a necessidade de estrutura operacional compatível com a demanda existente.

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O problema consiste na necessidade de assegurar a **remoção rápida, contínua e ambientalmente adequada dos materiais inservíveis encontrados durante as ações de Vigilância em Saúde e Controle de Vetores**.

As equipes técnicas responsáveis pela vigilância identificam situações de risco durante as atividades de campo. Entretanto, a identificação do material não é suficiente para eliminar o risco quando não existe capacidade operacional para sua retirada e destinação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3129 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: COORD.VIGSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

A ausência ou insuficiência de estrutura específica pode resultar em:

- a) permanência de potenciais criadouros de *Aedes aegypti*;
- b) manutenção de condições favoráveis à proliferação de mosquitos transmissores de arboviroses;
- c) manutenção de abrigos e fontes de alimento para animais sinantrópicos;
- d) aumento de riscos relacionados a animais peçonhentos;
- e) acúmulo de materiais em imóveis e áreas públicas;
- f) redução da efetividade das ações realizadas pelos Agentes de Combate às Endemias – ACEs;
- g) utilização de servidores públicos em atividades predominantemente operacionais de coleta e transporte, reduzindo sua disponibilidade para atividades técnicas de vigilância;
- h) dificuldade de assegurar triagem, reaproveitamento, reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos materiais.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura operacional especializada para apoiar as ações permanentes de Vigilância em Saúde e Controle de Vetores.

A solução deverá permitir que os ACEs permaneçam prioritariamente dedicados às suas atribuições técnicas, tais como inspeção de imóveis, identificação de riscos, orientação da população, tratamento e eliminação de criadouros e demais atividades próprias de vigilância.

O próprio Termo de Referência estabelece que a contratação constitui **suporte operacional às atividades de Vigilância em Saúde, não substituindo as atribuições técnicas dos agentes públicos.**

Dessa forma, a contratação pretende proporcionar maior eficiência na execução das políticas públicas de prevenção e controle de arboviroses, sem transferência das atividades finalísticas de vigilância aos trabalhadores da contratada.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada às ações permanentes da Secretaria Municipal de Saúde relacionadas à:

- Vigilância Ambiental em Saúde;
- Controle de Vetores;
- prevenção e controle das arboviroses;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3129 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: COORD.VIGSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

- manejo ambiental;
- redução de fatores de risco à saúde;
- controle de animais sinantrópicos e peçonhentos;
- limpeza e remoção de materiais relacionados às ações de campo.

A contratação também deverá ser compatibilizada com o planejamento anual de contratações do Município, quando aplicável, e com a disponibilidade orçamentária correspondente.

Observação para o processo: deverá ser indicada, pela unidade responsável, a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA, caso existente, ou apresentada a respectiva justificativa de sua ausência/inclusão, conforme a regulamentação municipal aplicável.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

5.1. Requisitos operacionais

A contratada deverá disponibilizar estrutura suficiente para:

- coleta manual;
- carregamento;
- acondicionamento;
- remoção;
- transporte;
- organização;
- triagem;
- separação;
- encaminhamento para reciclagem ou reaproveitamento, quando cabível;
- destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

5.2. Equipe

A estrutura mínima deverá compreender:

- **45 trabalhadores operacionais**, incluindo os líderes;
- **até 5 líderes de equipe**, escolhidos dentre os 45 trabalhadores;
- **3 caminhões**, cada qual com motorista.

O TR esclarece expressamente que os motoristas não integram o quantitativo de 45 trabalhadores.

5.3. Jornada

A execução deverá observar programação operacional de até **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, distribuídas de segunda a sexta-feira ou de segunda a sábado, conforme a necessidade do serviço e a programação fixada pela Vigilância em Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3129 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: COORD.VIGSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

Caberá à contratada organizar e gerir suas equipes, escalas e horários para suprir integralmente as necessidades do setor, mantendo sua total autonomia administrativa e trabalhista.

5.4. Veículos

Deverão ser disponibilizados 3 caminhões, com:

- carroceria tipo guarda-baixa;
- capacidade mínima de 6 toneladas por veículo;
- documentação regular;
- condições adequadas de conservação;
- equipamentos de segurança;
- condições de amarração e contenção da carga;
- laudo técnico de segurança, quando exigido pela especificação estabelecida no TR.

5.5. EPIs e uniformes

A contratada deverá fornecer integralmente os EPIs, equipamentos de proteção coletiva, uniformes e identificação necessários à execução segura dos serviços.

5.6. Destinação

Os materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada, sendo vedado o descarte irregular, a queima e a disposição em áreas não autorizadas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas, preliminarmente, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração

Consistiria na execução integral dos serviços pelo próprio Município, mediante utilização de servidores, veículos, equipamentos, ferramentas, combustível e estrutura própria.

Vantagens:

- controle direto da operação;
- utilização de estrutura própria.

Desvantagens:

- necessidade de disponibilização de equipe específica;
- necessidade de aquisição e manutenção de caminhões;
- custos de combustível, manutenção e equipamentos;
- necessidade de estrutura permanente para triagem e destinação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3129 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: COORD.VIGSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

- deslocamento de servidores de suas atividades próprias;
- necessidade de gerenciamento operacional especializado.

Considerando a dimensão da demanda e o volume histórico de materiais removidos, essa alternativa tende a exigir estrutura permanente e investimentos significativos.

Alternativa 2 – Contratação de serviços de coleta e transporte isoladamente

Consistiria na contratação de veículos e/ou serviços de transporte, permanecendo a cargo do Município a coleta, carregamento, organização, triagem e destinação.

Essa alternativa não atende integralmente à necessidade, pois mantém para a Administração parte relevante das atividades operacionais e da necessidade de estrutura própria.

Alternativa 3 – Contratação de empresa ou cooperativa para execução integrada

Consiste na contratação de empresa ou cooperativa especializada para disponibilização de trabalhadores, líderes, caminhões, motoristas, ferramentas, EPIs, materiais de acondicionamento, coleta, transporte, triagem e destinação ambientalmente adequada.

Essa alternativa apresenta maior aderência à necessidade identificada, pois concentra em um único contratado a estrutura operacional necessária à execução do serviço.

Conclusão do levantamento: a Alternativa 3 apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos operacional e de continuidade do serviço, devendo sua vantagem econômica ser demonstrada mediante pesquisa de preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa ou cooperativa especializada, legalmente constituída e habilitada, para disponibilização de estrutura operacional destinada à execução contínua dos serviços.

A solução compreenderá:

1. mão de obra;
2. liderança operacional;
3. caminhões;
4. motoristas;
5. combustível;
6. manutenção dos veículos;
7. ferramentas;
8. equipamentos;
9. EPIs;
10. uniformes;
11. bags, big bags e sacos de rafia;
12. coleta;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3129 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: COORD.VIGSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

13. carregamento;
14. transporte;
15. triagem;
16. separação;
17. organização;
18. encaminhamento para reciclagem ou reaproveitamento;
19. destinação ambientalmente adequada;
20. registros e relatórios de execução.

A solução deverá funcionar de maneira integrada, permitindo resposta tempestiva às demandas identificadas pelas equipes de Vigilância em Saúde.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a estrutura operacional definida no Termo de Referência, estima-se a necessidade mínima de:

Item	Quantidade
Trabalhadores operacionais	45
Líderes	Até 5, incluídos nos 45
Caminhões	3
Motoristas	3
Jornada	Até 44 h/semana
Vigência inicial	12 meses

O quantitativo de trabalhadores deverá ser considerado como **equipe operacional total**, não havendo acréscimo em razão da distribuição das atividades entre coleta, carregamento, transporte, triagem e organização.

Essa estrutura foi dimensionada considerando a demanda histórica e a necessidade de atendimento contínuo das ações municipais.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação deverá ser obtida mediante **pesquisa de preços**, observados os parâmetros e procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável e pela regulamentação municipal.

A composição deverá considerar, no mínimo:

- mão de obra;
- encargos sociais e trabalhistas;
- benefícios aplicáveis;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3129 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: COORD.VIGSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

- EPIs;
- uniformes;
- ferramentas;
- equipamentos;
- bags e demais materiais;
- caminhões;
- motoristas;
- combustível;
- manutenção;
- seguros;
- tributos;
- despesas administrativas;
- transporte;
- triagem;

O TR estabelece que todos os custos necessários à execução integral do objeto deverão estar contemplados na proposta.

Valor estimado: R\$ _____.

Memória de cálculo: deverá integrar os autos como documento próprio.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Recomenda-se a **não fragmentação da solução em contratos distintos**, considerando que as atividades são operacionalmente interdependentes.

A coleta, o carregamento, o transporte, a triagem e a destinação constituem etapas sucessivas de uma mesma cadeia operacional.

A contratação integrada favorece:

- maior eficiência operacional;
- definição clara de responsabilidades;
- redução de interfaces contratuais;
- facilidade de fiscalização;
- rastreabilidade;
- continuidade do serviço;
- responsabilização única pela execução integral.

O parcelamento somente deverá ser adotado caso o estudo de mercado demonstre que a divisão é técnica e economicamente vantajosa e não comprometa a execução integrada do objeto.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A execução do objeto poderá apresentar interface com outras ações e contratos municipais relacionados a:

- Vigilância em Saúde;
- Controle de Vetores;
- limpeza urbana;
- gestão de resíduos;
- destinação de resíduos;
- reciclagem;
- manutenção de áreas públicas.

Entretanto, não se identifica, neste momento, contratação cuja existência seja indispensável para a execução do objeto, sem prejuízo da necessidade de articulação operacional com os serviços municipais envolvidos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se alcançar:

12.1. Resultados sanitários

- redução de potenciais criadouros de mosquitos;
- redução de condições ambientais favoráveis à transmissão de arboviroses;
- redução de abrigos para animais sinantrópicos e peçonhentos.

12.2. Resultados operacionais

- aumento da capacidade de remoção;
- redução do tempo entre identificação e retirada dos materiais;
- atendimento contínuo das demandas;
- melhoria da organização das operações de campo.

12.3. Resultados administrativos

- melhor aproveitamento dos servidores públicos;
- concentração dos ACEs nas atividades técnicas;
- maior previsibilidade operacional;
- melhoria da fiscalização e da rastreabilidade.

12.4. Resultados ambientais

- aumento da separação de recicláveis;
- destinação adequada dos rejeitos;
- redução de descarte irregular;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3129 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: COORD.VIGSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

- possibilidade de reaproveitamento dos materiais.

O TR estabelece expressamente como resultados esperados a ampliação da capacidade operacional, a agilização da remoção e a concentração dos ACEs nas atividades técnicas de sua competência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação, deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

- a) elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- b) realização da pesquisa de preços;
- c) definição da dotação orçamentária;
- d) verificação da previsão no planejamento de contratações;
- e) definição dos responsáveis pela gestão e fiscalização;
- f) elaboração do edital;
- g) definição dos critérios de medição e pagamento;
- h) definição das exigências de habilitação;
- i) definição das exigências de qualificação técnica;
- j) avaliação jurídica da solução e do procedimento licitatório;
- k) adoção das providências necessárias à realização da licitação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui potencial impacto ambiental positivo, especialmente pela remoção de materiais que poderiam permanecer dispostos irregularmente no ambiente.

Como medidas de prevenção e mitigação, deverão ser observadas:

- triagem dos materiais;
- separação de recicláveis;
- encaminhamento para reaproveitamento ou reciclagem, quando possível;
- destinação adequada dos rejeitos;
- proibição de queima;
- proibição de descarte irregular;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3129 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: COORD.VIGSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

- utilização de veículos adequados;
- acondicionamento seguro da carga;
- prevenção de derramamentos e dispersão.

A contratada deverá manter registros que permitam rastrear os materiais desde a coleta até a destinação.

15. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Foram identificados, preliminarmente, os seguintes riscos:

Nº	Risco	Possível consequência	Alocação	Medidas de prevenção/mitigação	Tratamento
1	Variação ordinária e previsível dos custos de mão de obra, combustível, manutenção, ferramentas, equipamentos, EPIs, materiais de acondicionamento, tributos e demais insumos necessários à execução	Aumento dos custos operacionais da contratada	Contratada	Elaboração adequada da proposta e gestão dos custos operacionais	Risco inerente à atividade empresarial, absorvido pela contratada, observados os mecanismos ordinários de reajustamento previstos no contrato
2	Aumento extraordinário, imprevisível ou de consequências incalculáveis dos preços de combustível, mão de obra ou outros insumos essenciais, com impacto relevante nos custos de execução	Elevação excepcional dos custos e possível comprometimento da equação econômico-financeira	Compartilhado, conforme o evento	Monitoramento dos preços e comunicação à Administração	Poderá ensejar análise de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovados o evento extraordinário, o impacto efetivo e o nexo causal, nos termos da legislação
3	Alteração superveniente, determinada pela Administração, que implique aumento ou redução relevante do volume, escopo ou	Aumento ou redução dos custos e necessidade de adequação contratual	Administração	Planejamento e avaliação prévia dos impactos das alterações solicitadas	Formalização da alteração contratual, quando juridicamente cabível, com adequação dos respectivos valores, observada a legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3129 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: COORD.VIGSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

	condições de execução originalmente previstas				
4	Alteração superveniente do local ou das condições de recebimento, triagem, transporte ou destinação dos materiais por determinação de órgão público, quando resultar em aumento relevante dos custos da contratada	Aumento dos custos de transporte, logística, operação ou destinação	Administração , quando decorrente de ato superveniente do Poder Público não previsível na contratação	Comunicação formal e avaliação prévia dos impactos sempre que possível	Poderá ensejar reequilíbrio econômico-financeiro, desde que demonstrados o fato, o impacto financeiro e o nexo causal
5	Alteração superveniente de legislação ou regulamentação que imponha novos custos diretamente relacionados à execução do objeto e não previsíveis na formulação da proposta	Aumento dos custos necessários à execução contratual	Administração , quando caracterizado fato superveniente que ultrapasse os riscos ordinários da atividade	Acompanhamento da legislação aplicável e comunicação à Administração	Avaliação da repercussão econômico-financeira e eventual recomposição do equilíbrio contratual, mediante comprovação dos impactos
6	Caso fortuito ou força maior, de caráter extraordinário e imprevisível, que afete significativamente os custos ou as condições de execução	Aumento excepcional de custos, interrupção ou alteração temporária das condições de execução	Compartilhado , conforme a natureza e os efeitos do evento	Comunicação imediata, adoção de medidas de mitigação e documentação dos impactos	Avaliação individualizada do evento e de seus efeitos, podendo ser adotadas as medidas contratuais e legais cabíveis, inclusive eventual reequilíbrio econômico-financeiro

16. MODELO DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá mediante programação da Vigilância em Saúde, que indicará áreas, rotas e frentes prioritárias.

A contratada será responsável pela organização interna de seus trabalhadores, escalas, substituições e distribuição das atividades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3129 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: COORD.VIGSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

A Administração deverá realizar a fiscalização do resultado contratado, evitando a caracterização de subordinação direta dos trabalhadores da contratada.

O modelo previsto no TR estabelece que a gestão administrativa, operacional e disciplinar dos trabalhadores permanece sob responsabilidade da contratada.

17. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução deverá ser acompanhada por servidor(es) formalmente designado(s).

A fiscalização deverá verificar, entre outros aspectos:

- presença da equipe;
- quantitativo de trabalhadores;
- líderes;
- caminhões;
- condições dos veículos;
- execução das rotas;
- coleta;
- acondicionamento;
- transporte;
- triagem;
- destinação;
- EPIs;
- ferramentas;
- registros.

A medição será realizada mensalmente, considerando a efetiva execução dos serviços e disponibilização dos recursos contratados.

18. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição deverá considerar a efetiva disponibilização da estrutura mínima e a execução dos serviços.

Deverão ser utilizados como instrumentos de comprovação:

- listas de presença;
- registros diários;
- comprovantes de pesagem;
- relatórios semanais;
- relatório mensal;
- registros fotográficos, quando solicitados;
- documentos de destinação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3129 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: COORD.VIGSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

- demais registros determinados pela fiscalização.

O TR prevê, inclusive, registro diário das atividades e pesagem dos materiais coletados em quilogramas.

19. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer mensalmente após:

1. execução dos serviços;
2. apresentação da documentação exigida;
3. apresentação da nota fiscal;
4. realização da medição;
5. aprovação pela fiscalização.

Eventuais descumprimentos deverão ensejar as glosas proporcionais cabíveis, observados o contraditório e os procedimentos administrativos pertinentes.

20. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação deverá observar procedimento licitatório adequado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

O Termo de Referência prevê como critério de julgamento o **menor preço global** e indica a possibilidade de adoção do Pregão Eletrônico, desde que confirmada sua adequação jurídica.

A Administração deverá exigir documentação compatível com a natureza e complexidade do objeto, especialmente quanto à capacidade técnica para execução dos serviços.

21. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A futura contratada deverá demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto.

Conforme o TR, poderão ser exigidos:

- comprovação de experiência anterior compatível;
- documentos relativos aos veículos;
- licenças;
- autorizações;
- registros;
- documentação relacionada ao transporte, triagem e destinação, quando exigível.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3129 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: COORD.VIGSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

As exigências deverão ser proporcionais ao objeto e aos limites estabelecidos pela legislação.

22. VIGÊNCIA

Considerando a natureza contínua dos serviços, propõe-se vigência inicial de **12 meses**.

A contratação poderá admitir prorrogações sucessivas, desde que atendidos os requisitos legais, demonstrada a vantajosidade para a Administração e observadas as condições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

O TR prevê expressamente vigência inicial de 12 meses e possibilidade de prorrogação dentro dos limites legais.

23. JUSTIFICATIVA PARA A NATUREZA CONTINUADA

Os serviços possuem natureza continuada porque as ações de Vigilância em Saúde e Controle de Vetores não se restringem a períodos específicos do ano.

A ocorrência de materiais que podem constituir criadouros ou favorecer a proliferação de animais sinantrópicos pode ocorrer de forma permanente, exigindo capacidade operacional disponível ao longo de todo o período contratual.

A interrupção da estrutura de coleta e remoção pode comprometer a efetividade das ações de vigilância e controle.

24. INDICADORES DE DESEMPENHO

Recomenda-se que a fiscalização acompanhe, entre outros, os seguintes indicadores:

Indicador	Forma de acompanhamento
Quantidade de trabalhadores disponibilizados	Lista de presença
Disponibilidade de caminhões	Controle diário
Quantidade de materiais coletados	Pesagem
Quantidade destinada à reciclagem	Relatório
Quantidade de rejeitos	Relatório
Rotas atendidas	Registro operacional
Ocorrências	Relatório
Cumprimento da programação	Controle da fiscalização
Destinação adequada	Comprovantes/documentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3129 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: COORD.VIGSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

Esses indicadores permitirão avaliar não apenas a presença da estrutura contratada, mas também a efetividade da execução.

25. ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA

A solução proposta deverá ser avaliada não apenas pelo menor preço nominal, mas pela relação entre custo e capacidade de atendimento.

A contratação de estrutura especializada permite transferir ao contratado os custos e responsabilidades relacionados a:

- mão de obra;
- encargos;
- veículos;
- combustível;
- manutenção;
- equipamentos;
- EPIs;
- acondicionamento;
- triagem;
- transporte;

Dessa forma, a Administração evita a necessidade de estruturar internamente todos os recursos necessários à execução contínua da atividade.

A vantajosidade econômica deverá ser comprovada pela pesquisa de preços e pela comparação com as alternativas disponíveis.

26. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A contratada será integralmente responsável pela execução do objeto, inclusive pelas obrigações:

- trabalhistas;
- previdenciárias;
- fiscais;
- comerciais;
- ambientais;
- de segurança do trabalho.

A fiscalização municipal não implicará assunção de responsabilidade pela gestão dos trabalhadores da contratada.



27. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Compete à Administração:

- a) acompanhar a execução;
- b) fiscalizar o contrato;
- c) definir áreas prioritárias;
- d) transmitir as demandas ao preposto;
- e) realizar as medições;
- f) registrar ocorrências;
- g) notificar irregularidades;
- h) efetuar os pagamentos após regular processamento;
- i) aplicar as medidas administrativas cabíveis.

28. SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá observar princípios de sustentabilidade ambiental, priorizando:

- redução do descarte irregular;
- reaproveitamento de materiais;
- reciclagem;
- separação de rejeitos;
- destinação ambientalmente adequada;
- redução de impactos decorrentes do transporte;
- prevenção de contaminação ambiental.

29. ANÁLISE DE VIABILIDADE

Após análise da necessidade, das alternativas disponíveis, da dimensão da demanda, dos requisitos operacionais e dos resultados esperados, conclui-se que a contratação de empresa ou cooperativa especializada é **tecnicamente viável** e apresenta aderência à necessidade administrativa identificada.

A solução possibilita disponibilizar estrutura operacional contínua sem transferir à contratada as atribuições técnicas próprias dos servidores municipais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE SAÚDE



SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3129 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: COORD.VIGSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

30. CONCLUSÃO

Diante dos elementos analisados, **conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa ou cooperativa especializada para execução contínua dos serviços de coleta, carregamento, acondicionamento, remoção, transporte, triagem, separação e destinação ambientalmente adequada de materiais inservíveis decorrentes das ações de Vigilância em Saúde e Controle de Vetores do Município de Araraquara/SP.**

A contratação mostra-se necessária diante do caráter contínuo das ações de Vigilância em Saúde, do expressivo volume histórico de materiais removidos — aproximadamente 893 toneladas em 2024 e mais de 1.000 toneladas em 2025 — e da necessidade de assegurar resposta operacional tempestiva às situações identificadas pelas equipes de campo.

A solução proposta permitirá ampliar a capacidade operacional das ações de Controle de Vetores, agilizar a remoção de materiais, reduzir potenciais criadouros e possibilitar que os Agentes de Combate às Endemias concentrem sua atuação nas atividades técnicas próprias da Vigilância em Saúde.

Assim, **considera-se justificada e tecnicamente viável a continuidade do processo de contratação**, condicionada à realização da pesquisa de preços, comprovação da disponibilidade orçamentária, análise jurídica, definição dos critérios de seleção e demais providências necessárias à instrução do processo administrativo.

Araraquara/SP, 04 de Setembro de 2026.

Alessandra C. do Nascimento

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Emanuelle Laurenti

Secretária Municipal de Saúde